Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL

Aos dezoito dias do mês de abril ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, por videoconferência, realizou-se a segunda reunião ordinária da Comissão Executiva Central, constituída pela Resolução Nº 3-COEL/UFMS, de 27 de março de 2024, sob a presidência do Prof. Henrique Mongelli, para tratar de assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 3/2024-CEC/COEL. Estiveram presentes os membros docentes: Aires Garcia dos Santos Júnior, Anderson Corrêa de Lima, Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Dorotéia de Fátima Bozano, Elizabete Aparecida Marques, Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Gustavo da Silva, Gustavo Graciolli, José Paulo Gutierrez, Karina Ocampo Righi Cavallaro, Luiz Eduardo Roland Tavares, e Samuel Leite de Oliveira; os membros técnicos-administrativos: Danilo Palheta Nery da Silva, João Batista de Santana e Ricardo de Pádua Leite; e os membros discentes: Brenda Mirelle Moura de Lima e Layza Sá Rocha. Também participaram da reunião a representante da Chapa 1, Luciana Contrera, a representante da Chapa 2, Dulce Maria Tristão, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças, e o representante da Chapa 3, José Roberto Rodrigues de Oliveira, como ouvintes. **Ausências**: Andréia Cristina Ribeiro, Izabella Colatino Advincola Roriz de Britto e Ramon José Correa Luciano de Mello. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu início à sessão e à sua gravação. **1. Aprovação de Ata:** Em votação, a Ata da Primeira Reunião Ordinária da Comissão Executiva Central, realizada no dia 12 de abril de 2024, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros. **2. Homologação de Resoluções emitidas ad referendum**: Não houve a emissão de outras resoluções ad referendum pelo Presidente a serem aprovadas até a data da reunião. **3. Expediente:** Retirada da pauta o item 5 (Estabelecimento do quantitativo de eleitores com direito a votar, por categoria, para fins de cálculo do Índice de Votos do Candidato). Inclusão do item para fixação da data limite para criação do Passaporte UFMS pelos votantes. Inclusão do item relativo à alteração do Cronograma de Configuração do Sistema e-Votação pela AGETIC. Em votação, todas as alterações na pauta foram aprovadas. **4. Definição das regras e data do debate oficial entre os candidatos:** O Senhor Presidente procedeu à leitura da minuta previamente enviada aos membros da Comissão, de modo a realizar eventuais destaques para discussão. Após algumas manifestações acerca de correções textuais de digitação, sem destaques relativos à modificação das regras, a proposta apresentada foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **5. Deliberação sobre os itens de expediente**: O Senhor Presidente esclareceu que todos os servidores docentes e técnicos-administrativos possuem o Passaporte UFMS devidamente ativo, mas há estudantes que ainda não realizaram o devido cadastro. O Senhor Presidente sugeriu fixar a data limite para criação de passaporte para estudantes e servidores, para uso do Sistema e-Votação, até o dia 6 de maio (segunda-feira). Em votação, essa data limite foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que há necessidade de alteração do Cronograma aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 8-CEC/COEL/UFMS, DE 12 DE ABRIL DE 2024 devido às reformas no prédio da Agetic no período de 17 a 19 de abril de 2024, para que seja possível o acompanhamento presencial dos trabalhos pela Comissão Especial de acompanhamento do processo eletrônico. Devido a isso, foi sugerida a seguinte alteração: Configuração do Sistema e-Votação e Duplicação do Ambiente de TIC, de 17/04/2024 até 24/04/2024 (alteração da data do término dessa etapa, que foi anteriormente fixada para 19/04/2024). Em votação, a alteração no cronograma foi aprovada. Encerradas as manifestações e esclarecimentos, o Presidente declarou encerrada a reunião às 8h42min. e eu, Bianca Berigo Ferreira, na qualidade de Secretária desta Comissão, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes no ato de sua aprovação.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/05/2024
Nº 8294
Pg. 424

Campo Grande-MS, 18 de abril de 2024.

(Ata aprovada na 3ª Reunião Ordinária)



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg**, **Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Graciolli**, **Professor do Magisterio Superior**, em 13/05/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo da Silva**, **Professor do Magisterio Superior**, em 13/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Roland Tavares**, **Professor do Magisterio Superior**, em 13/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Padua Leite**, **Assistente em Administração**, em 13/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Palheta Nery da Silva**, **Assistente em Administração**, em 13/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/05/2024
Nº 8294
Pg 025

Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana**, **Tecnico em Audiovisual**, em 13/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Doroteia de Fatima Bozano**, **Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 13/05/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro**, **Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Brenda Mirelle Moura de Lima**, **Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Layza Sá Rocha**, **Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gutierrez**, **Professor do Magisterio Superior**, em 13/05/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Correa de Lima**, **Professor do Magisterio Superior**, em 13/05/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul,

17/05/2024 Nº 8294 Pg 026

com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches**, **Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Leite de Oliveira**, **Professor do Magisterio Superior**, em 13/05/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4803634** e o código CRC **ACC00112**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010708/2024-91 SEI nº 4803634

17/05/2024 Nº 8294 Pg 027